

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**  
**NIRE 41300036535**

---

**CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia doze de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, deu boas-vindas a todos e convidou a mim, Karine Satie Yoshioka, para secretariar a reunião.

Dentre outros assuntos, o Conselho de Administração deliberou sobre:

**1. Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros dos Comitês Estatutários** - A Sra. Marcia Cristine Ribeyre Baena, Vice-Presidente de Gente e Gestão, apresentou informações sobre a segunda fase da implementação da nova estrutura de remuneração dos Administradores e Conselheiros, aprovada na 69ª Assembleia Geral Ordinária - AGO, em abril de 2024. Discorreu sobre o valor global anual da remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários para o exercício de 2025, cujo detalhamento consta no material disponibilizado e que fica sob a guarda da Secretaria dos Órgãos de Governança. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Gente - CDG, que registraram ter analisado o assunto em sua 36ª Reunião, de 11.03.2025, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após apreciar as informações, discutir o assunto, prestados esclarecimentos e considerando recomendação favorável do Comitê de Gente, conforme acima registrado, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou encaminhar o valor global apresentado para a remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários para o exercício de 2025 à Assembleia Geral Ordinária - AGO, cuja convocação fica desde já autorizada para 24.04.2025, por considerar que está adequado e em condições de ser apreciado pelos acionistas. -----

Os demais assuntos tratados nessa reunião foram omitidos nesta certidão, por cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do artigo 155 da Lei nº 6.404/76, haja vista dizerem respeito a interesses meramente internos à Companhia, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei.

Presenças: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente); **CARLOS BIEDERMANN**; **FAUSTO AUGUSTO DE SOUZA**; **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCELO SOUZA MONTEIRO**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **PEDRO FRANCO SALES**; **VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS**; e **KARINE SATIE YOSHIOKA** (Secretária).

**KARINE SATIE YOSHIOKA**  
Secretária de Governança da Copel